



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-1163

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais – Minas Gerais

### Lei nº 2.942/13

“Concede subvenção a Associação Cultural Três Maestros e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma subvenção social a “**Associação Cultural Três Maestros**”, inscrita no CNPJ: 15.835.835/0001-39, situada á Rua Anita Caiafa de Mesquita, nº 258 – Bairro Diadema, nesta cidade, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos) reais, para custeio administrativo.

Art. 2º - Art. 3º - Fica a Associação beneficiada obrigada a prestar contas em até 40 dias do recebimento do numerário.

Art. 3º - A despesa correrá por conta da dotação orçamentária utilizando a rubrica orçamentária: 02.05.06.13.392.0473.4165.3350.4300.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma determinada.

Campos Gerais, 20 de março de 2013.

Publicada, registrada e afixada no átrio da Prefeitura Municipal.

Maurício Rabelo  
Prefeito Municipal

José Humberto da Silva  
Superintendente de Administração